



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

LEI Nº 1.325/2002.
DE 10 DE ABRIL DE 2.002.

“QUE AUTORIZA A DOAÇÃO DE PARCELAS DE IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei

ARTIGO 1º- Fica o Poder Executivo Municipal local, autorizado a doar parcelas de gleba de terra de propriedade da municipalidade, localizada no Sítio Santo Antonio, a saber:

§ 1º : Doar à COREATA a seguinte gleba:

GLEBA 01 – 24.200,00 m²

| Vértice | Para | Rumo | Distância | Confrontante |
|---------|------|-------------|-----------|------------------------------------|
| O=PP | 1 | 80°11'39"NO | 12.38 | Continuação da Av. Dorival Dognani |
| 1 | 2 | 71°40'20"NO | 11.72 | Continuação da Av. Dorival Dognani |
| 2 | 3 | 62°41'10"NO | 12.65 | Continuação da Av. Dorival Dognani |
| 3 | 4 | 49°52'57"NO | 107.02 | Continuação da Av. Dorival Dognani |
| 4 | 4 A | 48°55'03"NO | 137.88 | Continuação da Av. Dorival Dognani |
| 4 A | 16B | 41°04'03"SO | 100.00 | Gleba 2 |
| 16B | 17 | 48°55'03"SE | 209.42 | Waldemar Sai |
| 17 | O=PP | 71°54'59"NE | 134.83 | Rua José Souto Ferreira |

§ 2º : Doar à Nishida Engenharia Ltda a seguinte gleba:

GLEBA 02 – 7.000,00 m²

| Vértice | Para | Rumo | Distância | Confrontante |
|---------|------|--------------|-----------|------------------------------------|
| 4 A | 5 | 48°55'03"NO | 26.01 | Continuação da Av. Dorival Dognani |
| 5 | 5 A | 49°12'51"NO | 44.04 | Continuação da Av. Dorival Dognani |
| 5 A | 16 A | 41°04'03"SO | 99.77 | Gleba 3 |
| 16 A | 16 B | 48°55'03"SE | 70.05 | Waldemar Sai |
| 16 B | 4 A | 41° 04'03"NE | 100.00 | Gleba 1 |

ARTIGO 2º O croqui e memorial descritivo anexos, ficam fazendo parte integrante da presente Lei.

ARTIGO 3º Fica reservada, para a abertura da avenida, uma faixa de 4,00m, em toda a extensão dos terrenos, margeando a Avenida Dorival Dognani;

ARTIGO 4º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. Taquarituba, 10 de Abril de 2.002.

DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 10/04/02

Publicado no Jornal: *Taquarituba News*
nº _____ de 18/04/02



Rua São Benedito, 366 – Tel./Fax: (014) 762-1666 Ramal 325
Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ 46.634.218/0001-07
E-Mail pmtaquarituba@taquarinet.com.br

24/04/02

Memorial Descritivo

Proprietário: **Prefeitura do Município de Taquarituba**
Imóvel: **Gleba 03**

Situação:

Distrito: Industrial
Município: Taquarituba
Comarca: Taquarituba
Estado: SP

Área: **24.777,00** m.2
1,0239 Alqueire Paulista
2,4777 Hectares

Acesso:

Pela Avenida Dorival Dognani

Confrontações

A poligonal tem início no marco 5A, situado na linha seca que faz divisa com terrenos de Continuação da Avenida Dorival Dognani, segue com o rumo de $49^{\circ}12'51''\text{NO}$ e percorre 39.14 m por linha seca que faz divisa com terrenos de Continuação da Avenida Dorival Dognani, até o marco 6, segue com o rumo de $58^{\circ}42'10''\text{NO}$ e percorre 19.74 m por linha seca que faz divisa com terrenos de Continuação da Avenida Dorival Dognani, até o marco 7, segue com o rumo de $60^{\circ}10'33''\text{NO}$ e percorre 63.71 m por linha seca que faz divisa com terrenos de Continuação da Avenida Dorival Dognani, até o marco 8, segue com o rumo de $60^{\circ}10'33''\text{NO}$ e percorre 57.66 m por linha seca que faz divisa com terrenos de Continuação da Avenida Dorival Dognani, até o marco 9, segue com o rumo de $61^{\circ}38'01''\text{NO}$ e percorre 41.17 m por linha seca que faz divisa com terrenos de Continuação da Avenida Dorival Dognani, até o marco 10, segue com o rumo de $66^{\circ}42'18''\text{NO}$ e percorre 28.11 m por linha seca que faz divisa com terrenos de Continuação da Avenida Dorival Dognani, até o marco 11, segue com o rumo de $84^{\circ}47'19''\text{NO}$ e percorre 20.94 m por linha seca que faz divisa com terrenos de Continuação da Avenida Dorival Dognani, até o marco 12, segue com o rumo de $78^{\circ}33'52''\text{SO}$ e percorre 20.56 m por linha seca que faz divisa com terrenos de Continuação da Avenida Dorival Dognani, até o marco 13, segue com o rumo de $73^{\circ}03'19''\text{SO}$ e percorre 11.54 m por linha seca que faz divisa com terrenos de Continuação da Avenida Dorival Dognani, até o marco 14, segue com o rumo de $31^{\circ}11'55''\text{SE}$ e percorre 212.94 m por linha seca que faz divisa com terrenos de João Souto Vaz, até o marco 15, segue com o rumo de $40^{\circ}58'58''\text{NE}$ e percorre 48.32 m por linha seca que faz divisa com terrenos de Waldemar Sia, até o marco 16, segue com o rumo de $48^{\circ}55'03''\text{SE}$ e percorre 77.43 m por linha seca que faz divisa com terrenos de Waldemar Sia, até o marco 16A, segue com o rumo de $41^{\circ}04'03''\text{NE}$ e percorre 99.77 m por linha seca que faz divisa com terrenos de Gleba 02, até o marco 5A, onde teve início esta descrição.

Taquarituba, 04 de Abril de 2002


João Carlos Bortotti
Engenheiro Civil
CREA N° 0600949829